Modelo de petição de ciência

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 07/11/2023
EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA __ VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE __/UF

PROCESSO Nº:

FULANO DE TAL, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada subscritora, nomeada nos presentes autos, e nesta oportunidade, em atenção ao despacho de fls._.

Declarar ciência sobre os autos e também da audiência _, agendada para a daa de ___.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Cidade, data.

Advogado

OAB/UF

Petição de Ciência – Mapa Mental

O que é?

- Documento formal apresentado nos autos do processo para informar que a parte tomou conhecimento de uma decisão, despacho, intimação ou ato processual.

🎯 Objetivo

- 📌 Registrar oficialmente a ciência de um ato processual.
- 📅 Cumprir prazos processuais, evitando alegação de desconhecimento.
- 🤝 Demonstrar colaboração e transparência no andamento do processo.

📝 Como funciona?

- ✍️ O advogado ou a parte redige a petição, mencionando o ato do qual tomou ciência.
- 📂 A petição é protocolada nos autos do processo.
- ⏳ A partir do protocolo, contam-se prazos para recursos ou outras manifestações.

📌 Passos para elaboração

1️⃣ Identificação do processo e das partes.
2️⃣ Indicação clara do ato do qual se está ciente (ex: decisão, despacho, sentença).
3️⃣ Solicitação de juntada da petição aos autos.
4️⃣ Assinatura do advogado ou da parte.

⚖️ Importância Legal

- 🛡️ Garante segurança jurídica e transparência.
- ⏱️ Marca o início de prazos processuais.
- ⚖️ Evita alegações de nulidade por falta de intimação ou ciência.

⚠️ Observações

- 🔄 Não substitui a necessidade de manifestação sobre o

mérito, quando cabível.
- □ Atenção aos prazos após a ciência formalizada.
- □ Deve ser clara e objetiva, sem discussões sobre o ato em si.

□ Links Úteis

- Site Interno: Ademilson CS Advogados
- Facebook Externo: Ademilson CS Advogados

□ FAQ – Petição de Ciência

1. O que é uma petição de ciência?

É um documento protocolado para informar ao juiz que a parte tomou conhecimento de determinado ato processual.

2. Quando devo apresentar uma petição de ciência?

Quando receber intimação, decisão, despacho ou qualquer ato processual relevante e quiser registrar oficialmente a ciência.

3. Quem pode apresentar a petição?

O advogado da parte ou, em casos específicos, a própria parte quando não há necessidade de advogado.

4. A petição de ciência é obrigatória?

Nem sempre. Mas é recomendada para registrar o início de prazos e evitar questionamentos futuros.

5. O que deve constar na petição?

Identificação do processo, das partes, referência ao ato do qual se está ciente e assinatura.

6. A petição de ciência inicia prazos processuais?

Sim, a partir da juntada da petição, contam-se os prazos legais para eventuais manifestações.

7. Posso manifestar discordância na petição de ciência?

Não é o ideal. A petição de ciência serve apenas para registrar o conhecimento do ato. Manifestações sobre o mérito devem ser feitas em petição própria.

8. Preciso anexar documentos à petição de ciência?

Geralmente não, a não ser que seja necessário comprovar a ciência por outro meio.

9. Onde encontro modelos e mais informações?

No site oficial ou pelo Facebook.

10. A petição de ciência pode ser feita

eletronicamente?

Sim, nos processos eletrônicos, pode ser protocolada pelo sistema do tribunal.

Se precisar de modelos, orientações ou mais informações, acesse o site oficial ou acompanhe as novidades pelo Facebook!